



BOA VISTA

Segunda-feira
01 de Junho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0690/P, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.484/2016 e pela Resolução TRE-RR nº 128/2013, e art. 1º, I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, de acordo com o disposto no art. 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Márcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, Matrícula 27830, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, conforme o Processo nº 007477/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 076/2020
Processo nº 008402/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E – 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 064/2020, Processo nº 008402/2020 – SMSA, destinado a Aquisição do Medicamento – Hidroxicloroquina 400MG, em caráter emergencial, para atender as necessidades atuais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente ao novo Coronavírus (COVID-19), a licitação procedeu FRACASSADA por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 076/2020, conforme se segue:

Objeto: Aquisição do Medicamento – Hidroxicloroquina 400MG, em caráter emergencial, para atender as necessidades atuais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente ao novo Coronavírus (COVID -19).

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 05/06/2020 às 9h30 min (Horário

de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2020
Processo nº 004543/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E – 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 053/2020, Processo nº 004543/2020 – SMSA, destinado a Aquisição de material médico hospitalar sistema de aquecimento por convecção para atender aos usuários da Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Prolongados e Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, o item 1 procedeu FRACASSADO por ter sido desclassificada a única empresa participante e o item 2 procedeu DESERTO pela ausência de empresas participantes, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 071/2020, conforme se segue:

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar sistema de aquecimento por convecção para atender aos usuários da Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Prolongados e Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/06/2020 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2020-Registro de Preços
Processo nº 007533/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de

Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/06/2020 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2020
Processo nº 008403/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028/E – 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 065/2020, Processo nº 008403/2020 – SMSA, destinado a Aquisição do Medicamento – Cloroquina 150mg, em caráter emergencial, para atender as necessidades atuais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente ao novo Coronavírus (COVID -19), a licitação procedeu DESERTA pela ausência de empresa participante, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 075/2020, conforme se segue:

Objeto: Aquisição do Medicamento – Cloroquina 150mg, em caráter emergencial, para atender as necessidades atuais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente ao novo Coronavírus (COVID -19).

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 05/06/2020 às 10h30 min (Horá-

rio de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2020-Registro de Preços
Processo nº 007540/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Oculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA,

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/06/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Pregão Eletrônico nº 074/2020-Registro de Preços
Processo nº 007544/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição do Material de Proteção Individual – Máscara N95, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2020 às 9h no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 16/06/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 008/2020 - SRP
Processo nº 007947/2020 – SPMA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS EM DIVERSAS VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Modalidade: Concorrência. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Global. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preço: 02/07/2020 às 10h:00min. Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo “ZOOM”) em atendimento ao decreto nº 044-E de 31 de março de 2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrência@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 021800/2019-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº. 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃE, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2020.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 029057/2019 – SMAAI

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais para kit de irrigação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 014/2020 – Registro de Preços
Processo nº 030714/2019 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 09/06/2020 às 9h (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 – E de 31 de março de 2020.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 011/2020 – Registro de Preços
Processo nº 001068/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 10/06/2020 às 9h (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 – E de 31 de março de 2020.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 002917/2020 – EMHUR
TOMADA DE PREÇO Nº.005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO: DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da Tomada de Preço nº 005/2020, Processo 002917/2020 – EMHUR, postulado pela empresa AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA

– EPP em 28/05/2020, e com fulcro no parecer da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da presente impugnação. Na oportunidade, comunicamos que ficam mantidas a data e horário para recebimento dos envelopes de credenciamento, documentos de habilitação e proposta de preços no dia 04/05/2020 às 10h00m, permanecendo inalteradas as condições estipuladas no respectivo Edital e seus Anexos. A decisão na íntegra encontram-se, acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 29 de maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº. 001318/2020-SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº.001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 03, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a desclassificou. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 29 de maio de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273/P, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 17, inciso IV, “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Wihzniz Fernandes de Souza Viana, Técnico D-05, Matrícula 01625, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2020.04.33636P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274/P, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

Considerando o que determina o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1755/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria do Socorro Soares, Professor I-06, Matrícula 16616, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2019.03.32583P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272/P, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 40, § 5º, da CF/88, combinado com o art. 17, inciso IV, “d”, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Débora Fátima Thomas, Professor II-14, Matrícula 02049, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2019.04.32604P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 009/SMAG/2020**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos APROVADOS (EDITAL 06), do Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMAG/2020, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Hospital de Campanha do Exército Brasileiro (Área de Proteção e Cuidados), conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 02 e 03 de junho de 2020, no horário de 8 as 12 e das 14 às 18 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas – SMAG-GP, localizada no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, conforme o Edital, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação (Memorando/Ofício), para exercício imediato. De modo que o não comparecimento nos dias e horários estipulados, implicará na tática desistência do (a) candidato (a).

Cargo/Função: Técnico em Enfermagem						
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	PCD	P. F.	RESULTADO
33	2912650	JOCELMA BEZERRA SILVA	###.###.162-49	NÃO	100	Aprovado (a)
34	8028605	LUCICLEIA SILVA VASCONCELOS	###.###.022-68	NÃO	100	Aprovado (a)
35	7053479	DEISE TEIXEIRA DE CARVALHO FAUSTINO	###.###.204-42	NÃO	100	Aprovado (a)
36	5362190	JANETE TABOSA	###.###.722-53	NÃO	100	Aprovado (a)
37	2083260	GENIERLLE LEMOS BARBOSA	###.###.212-15	NÃO	100	Aprovado (a)
38	2934731	JOYCE JANE DE LIMA RIBEIRO	###.###.592-15	NÃO	100	Aprovado (a)

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 073/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE
COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-RE-
MUME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019
Valor: R\$ 7.400,00 .

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 666, de 24/03/2020, no valor de R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 667, de 24/03/2020, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 668, de 24/03/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE -

EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 08 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 041/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019
Valor: R\$ 523.230,17.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 638, de 19/03/2020, no valor de R\$ 250.540,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 639, de 19/03/2020, no valor de R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALSARES - LTDA

Data de Assinatura: 30 de março de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 928/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Acrescer o valor de R\$ 243.609,66 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 23,98% (vinte e três vírgula noventa e oito por cento) ao Contrato Administrativo nº 122/2019-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP

Data de Assinatura: 21 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 956/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 058/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2019.

Valor: R\$ 55.875,80

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 738, de 01/04/2020, no valor de R\$ 19.455,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 739, de 01/04/2020, no valor de R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais) .

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/2020- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Cássio Rogério Gonçalves de Oliveira, Cargo: Superintendente de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 41628, como fiscal responsável pelo Processo nº 6730/2020 - SEPF, referente a serviços de produção, Reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (Outsourcing de Impressão), para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de maio de 2020.

Celiane Maфра de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027/2020 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Cleodécira Gomes de Almeida, Cargo: Chefe de Gabinete, Matrícula nº 44941, como fiscal responsável pelo Processo nº 7798/2020 - SEPF, referente à aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de maio de 2020.

Celiane Maфра de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de mar-

ço de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 437/2016-(838513/2016)- Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Terraplenagem e Urbanização no Bairro Senador Hélio Campos- M. Defesa.	1.500.000,00
02	CR.1036.702-75/2016 -(841119/2016)- Reforma de Centro de Controle de Zoonose- M. Saúde.	74.979,84

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial nº 063/2019
Processo nº 022096/2019

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 022096/2019 - SMPE, que tem por objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS EM TECIDO PET 130 GRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE (FQA), lotes 1 e 2 foi a favor da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM, CNPJ nº 11.593.690/0001-56, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais), válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 27 de maio de 2020, até 27 de maio de 2021.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0145/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores André Luiz de Sá, Assessor IV, Matrícula 044643 e Carina Silva Lobo, Assessor Especial, Matrícula 79333, para fiscalizar a contratação de atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, devidamente credenciadas através do processo nº 0069/2020 – SUPPEC, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir programação “LIVE”, conforme Processo nº 0086/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
29 de Maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0146/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Delcimar de Oliveira Franco – Assessor II, para fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02(dois) veículos de carga, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0085/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0147/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Delcimar de Oliveira Franco – Assessor II, para fiscalizar o serviço de confecção de infláveis, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0084/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 0020/2019/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo

Objeto: Prestação pelos Correios de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades desta Fundação.

Alteração: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula nona do contrato, por mais um período de 12 (Doze) meses, a contar do dia 30/05/2020, passando ter seu termo final no dia 30/05/2021.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES EM RORAIMA - CORREIOS.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Francisco Ronaldo Neves da Silva pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 07/2020, ORIUNDO DO PROCES-

SO Nº 272/2019 – FETEC, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO COM EFEITOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI-ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), ITEM 02 no valor de R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), ITEM 04 no valor de R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta reais), ITEM 05 no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) e ITEM 06 no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 479.640,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 011/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 044/2020 – FETEC, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DAS PISCINAS JOHN WESLEY TIMÓTEO NA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): BIDDEN COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 36.181.473/0001-80, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Sendo o ITEM 01 no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ITEM 02 no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), ITEM 04 no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), ITEM 05 no valor de R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais), ITEM 06 no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), ITEM 07 no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), ITEM 08 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ITEM 09 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ITEM 10 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ITEM 11 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 12 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ITEM 13 o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 14 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 15 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e ITEM 16 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora dos ITENS 17, 18, 19 e 20. Sendo o ITEM 17 no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), ITEM 18 no valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ITEM 19 no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) e ITEM 20 no valor de R\$ 14.455,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 207.217,50 (duzentos e sete mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 272/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO COM EFEITOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa: **ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI-ME**, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), ITEM 02 no valor de R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), ITEM 04 no valor de R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta reais), ITEM 05 no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) e ITEM 06 no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 479.640,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 29 de Maio de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

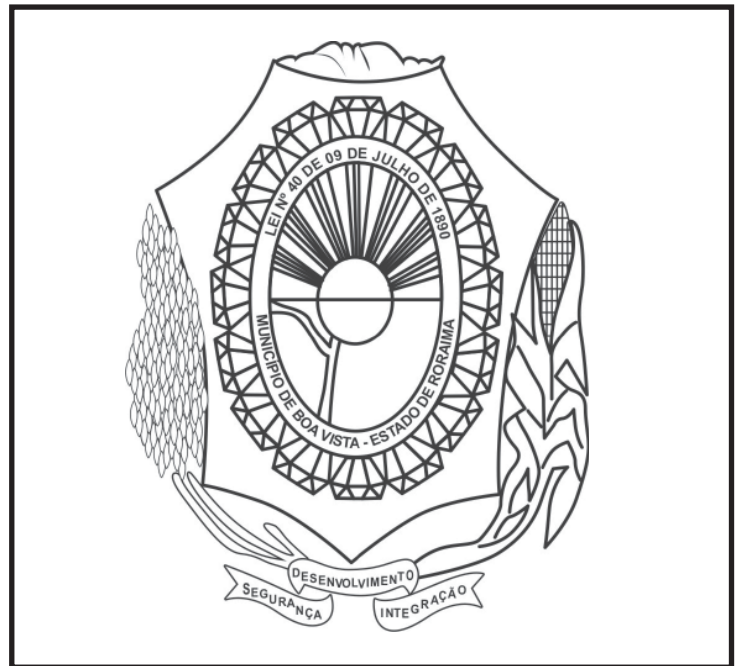
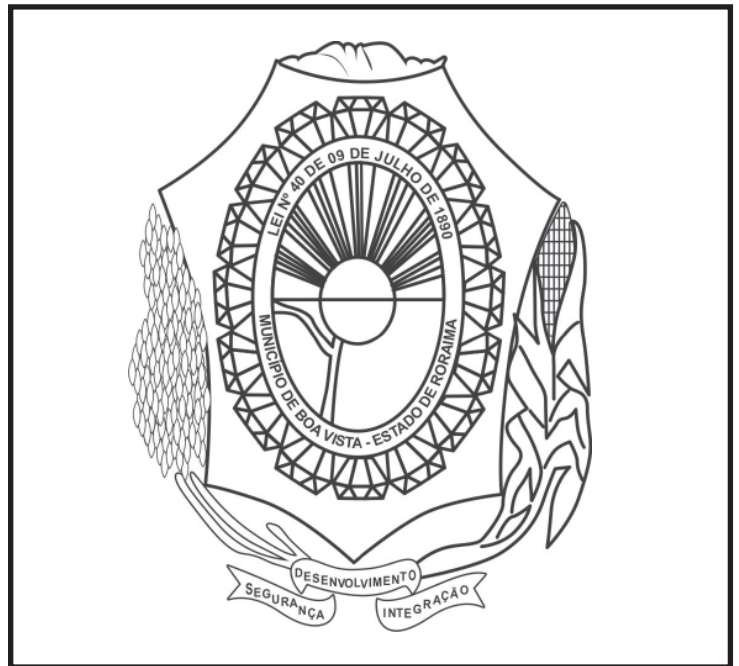
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 044/2020, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DAS PISCINAS JOHN WESLEY TIMOTEO NA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com CNPJ: 36.181.473/0001-80, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Sendo o ITEM 01 no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ITEM 02 no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), ITEM 04 no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), ITEM 05 no valor de R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais), ITEM 06 no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), ITEM 07 no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), ITEM 08 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ITEM 09 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ITEM 10 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ITEM 11 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 12 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ITEM 13 o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 14 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 15 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e ITEM 16 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Empresa **SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora dos ITENS 17, 18, 19 e 20. Sendo o ITEM 17 no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), ITEM 18 no valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ITEM 19 no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) e ITEM 20 no valor de R\$ 14.455,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 207.217,50 (duzentos e sete mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 29 de Maio de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC



Poder Legislativo

Presidente:
Mauricélio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota